

**LEI N° 1071 de 16/11/1977**

**REFERENDA CONVENIO COM A  
EMATER-MG**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aprovado o termo de convenio celebrado em 23 de setembro de 1977 entre a Prefeitura Municipal de Iturama e a Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER - MG, objetivando o desenvolvimento de um programa de extensão rural.

Parágrafo único – Considera-se parte integrante desta lei todos os termos do mencionado convenio conforme copia anexa.

Art.2º - Ficam transferidos a EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, os direitos e obrigações resultantes de comodato de bens móveis firmado com a antiga ACAR, ratificado o instrumento para tal fim firmado pelo Sr. Prefeito.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 16 de novembro de 1977.  
Prefeito Municipal